



## EDITAL Nº 01/2020 - PPGFA-UTFPR

### REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE MESTRADO NO PPGFA

A Comissão de Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Curitiba, define os seguintes critérios para a inscrição e classificação de bolsistas de mestrado no programa.

#### 1- Cronograma

Após a divulgação do resultado de cada Processo de Seleção dos Candidatos para o PPGFA, doravante chamado de último processo de seleção, será aberta uma chamada de candidatos à bolsa de mestrado. Após a divulgação da chamada, os candidatos terão 30 dias corridos para realizar a sua inscrição. A prova escrita será aplicada em até 15 dias da data do término das inscrições, sendo a data e local da prova divulgados com antecedência mínima de 10 dias. Após a realização da prova a comissão de bolsas terá até 7 dias para divulgar a classificação dos candidatos.

#### 2- Inscrição

O candidato à bolsa, ou terceiro por ele designado, deverá entregar na secretaria do PPGFA (i) a ficha de inscrição disponível no anexo I, (ii) cópia dos documentos comprobatórios numerados, a serem utilizados para a pontuação descrita no item 4.2 da seção 4 do presente regulamento e o (iii) formulário de pontuação disponível no Anexo II.

Os alunos regulares deverão indicar na ficha de inscrição seu orientador e título provisório para o projeto. Para este fim devem entrar em contato direto com os membros docentes do PPGFA, requisitando o seu aceite, título provisório e assinatura na ficha de inscrição em anexo. A entrega dos documentos deverá ser protocolada junto a secretaria.

#### 3- Requisitos

Para concorrer à bolsa de mestrado do PPGFA o aluno deve estar regularmente matriculado no curso e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso.

É **vedado** ao candidato à bolsa: (i) possuir bolsa, ou ter usufruído por mais de 12 meses, de qualquer modalidade ou agência financiadora, em outro programa de mestrado ou no PPGFA; (ii) possuir vínculo empregatício no ato da assinatura do termo de aceitação de bolsa.

#### 4- Classificação para as bolsas disponíveis

A classificação se dará em ordem decrescente da pontuação (N) conferida ao candidato, calculada conforme expressão  $N = (P+A)/2$ , onde P é a pontuação obtida pela prova escrita e A a pontuação obtida na produção acadêmica, conforme descrito nos itens 4.1 e 4.2 respectivamente.

##### 4.1 Prova escrita (P)

Prova escrita consistirá de cinco questões dissertativas de mesmo peso, distribuídas igualmente entre os seguintes conteúdos 1) Mecânica Newtoniana; 2) Fenômenos ondulatórios; 3) Termodinâmica; 4) Eletromagnetismo e ótica; 5) Fundamentos da física moderna e terá pontuação máxima de 100 pontos;

A pontuação da prova escrita (P) do candidato será normalizada em relação a maior nota das provas realizadas:

$$P = 100 \times (\text{Nota da prova do candidato}) / (\text{Maior nota das provas})$$

Bibliografia para a prova escrita: 1) Fundamentos da física vol.1,2,3 e 4 (Halliday, Resnick, Walker) e 2) Curso de física básica vol.1,2,3 e 4 (H.Moysés Nussenzveig).

##### 4.2 Produção acadêmica (A)

A avaliação da produção acadêmica consistirá na validação da pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, conforme itens abaixo:

- Artigos publicados: Qualis A = 40 pontos; Qualis B = 20 pontos; Qualis C = 10 pontos;
- Iniciação científica: 5 pontos por semestre;
- Trabalho ou resumo de trabalho publicado em anais de evento científico 5 pontos por evento;

A pontuação da produção acadêmica (A) do candidato será a nota normalizada em relação a maior obtida pelos candidatos.

$$A = 100 \times (\text{Nota da produção acadêmica do candidato}) / (\text{Maior nota da produção Acadêmica})$$

O candidato que não entregar o Anexo II preenchido receberá nota zero na produção acadêmica. A comissão de bolsas não poderá aumentar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

## 5- Resultado

A comissão de bolsas se reunirá após o período de inscrições de cada chamada, e oficializará a classificação dos candidatos à bolsa, seguindo os critérios acima, que serão pontuados a partir dos documentos apresentados. Em caso de empate na pontuação, os seguintes critérios serão adotados para desempate na seguinte ordem: 1) Melhor pontuação na prova escrita (item 4.1), 2) melhor pontuação em artigos (item 4.2a), 3) maior pontuação em iniciação científica (item 4.2b).

Os candidatos terão 48 horas após o resultado, para contestar mediante justificativa, junto à secretaria da PPGFA, a pontuação concedida pela comissão. Os recursos serão analisados num prazo de uma semana após o prazo final para interposição, quando a classificação definitiva será divulgada em edital.

A lista classificatória será válida até o lançamento do edital seguinte para o Processo de Seleção de Candidatos ao PPGFA.

Casos omissos a este regulamento serão avaliados individualmente pela comissão.

---

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO NO PPGFA

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio desta encaminhar minha candidatura à bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR.

Declaro que todas as informações e documentações fornecidas são verdadeiras. Além disso, declaro, conforme assinalo abaixo, que:

- Tenho disponibilidade em tempo integral para o desenvolvimento das atividades de mestrado;
- Não usufruo, nem usufruí, de bolsa de mestrado fornecida por qualquer agência de fomento.
- Não possuo vínculo empregatício

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

De acordo, (nome legível do orientador) \_\_\_\_\_.

Título provisório do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

---

### ANEXO II

#### FICHA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Item	Subitem	Ponto por item ou subitem	Numerações dos documentos do item/subitem (Coluna preenchida pelo candidato)	Pontos do candidato (Coluna preenchida pelo candidato)	Validação da comissão (Coluna preenchida pela comissão de bolsas)
Artigos publicados	Qualis A	40 por artigo			
	Qualis B	20 por artigo			
	Qualis C	10 por artigo			
Iniciação científica		5 por semestre			
Trabalhos ou resumos de trabalhos publicados em anais de eventos científicos		5 pontos por trabalho/resumo			
<b>Pontuação total total</b> (preenchida pelo candidato)					
<b>Pontuação total normalizada</b> (Exclusivo da comissão de bolsas)					

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato e data



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS DE OLIVEIRA RIBAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/02/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 13/02/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 13/02/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1325320 e o código CRC 4BAC9E04.